



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2020 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
EM QUÍMICA/PPGQ/UFPI – 2020.2

1. ABERTURA

1.1 A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do presente Edital e informa que as inscrições estarão abertas no período de 11 a 16 de agosto 2020 para ingresso no segundo período letivo subsequente à aprovação no referido processo seletivo, para atender ao projeto de pesquisa da área de Química Orgânica contemplado no EDITAL DE SELEÇÃO EMERGENCIAL II, DO PROGRAMA ESTRATÉGICO EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A SURTOS, ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS, **Edital CAPES – Fármacos e Imunologia nº 11/2020**, processo nº 23038.003950/2020-16, em conformidade às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 37/2020-CEPEX.

1.2 O Edital do Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQ/UFPI, em nível de doutorado acadêmico, contempla a área de concentração Química Orgânica e duas linhas de pesquisas a saber:

1.2.1 Síntese Orgânica (linha 1)

1.2.2 Isolamento de Metabólitos Secundários (linha 2)

2. VAGAS

2.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o curso de Doutorado, conforme anexo I. Desse modo, as 02 (duas) vagas serão destinada uma para a linha 1 e uma para a linha 2, para ampla concorrência.

2.2 Poderão candidatar-se químicos portadores do diploma de graduação e titulação de Mestre em Química, com dissertação na área de concentração Química Orgânica, em cursos recomendados pela CAPES, ou candidatos(as) com certidão fornecida pelo Programa de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Pós-Graduação de que concluiu o Mestrado até 10 de agosto/2020.

2.3 O preenchimento das vagas atenderá ao critério do candidato(a) com maior pontuação.

OBSERVAÇÃO: I. Se houver necessidade, como em caso de surgimento de bolsas e/ou desistência, outros candidatos(as), constantes na lista de classificados, poderão ser convocados para efetuar matrícula, seguindo a ordem de classificação final. O prazo para os convocados efetuarem a matrícula será de 24 horas após a convocação.

II. Não poderão se candidatar a este processo seletivo, alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Química.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC e que possua curso na mesma área de conhecimento.

3.3 As inscrições e etapas de recursos serão realizadas exclusivamente por meio de sistema eletrônico no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>), conforme cronograma de atividades deste edital. O candidato(a) deverá enviar a documentação para a Coordenação do Programa por via e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, sendo identificado no assunto INSCRIÇÃO DOUTORADO_nome do candidato(a), até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste edital O horário final para envio de documentação e inscrição será até 23h59min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de agosto de 2020.

3.4 **Não** serão aceitas inscrições e envio de documentação realizados por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



3.5 Será aceita uma única proposta de inscrição por candidato(a). É de responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele enviada, a qual não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato(a).

3.6 Recomenda-se o envio das propostas (inscrição, documentação, Currículo Lattes e projeto de pesquisa) com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Química e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento do sistema.

3.7 Documentação exigida no ato da inscrição:

3.7.1. Requerimento em formulário próprio (anexo II), dirigido ao Coordenador do programa de Pós-Graduação em Química da UFPI, Ficha de Inscrição (anexo III) e Termo de Compromisso (anexo IV) devidamente assinados, no qual, o candidato(a) se compromete a dedicar, pelo menos, 40 horas semanais ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no sítio eletrônico da UFPI (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>).

3.7.2. Uma via pdf do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação), incluindo Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado, ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado, histórico da graduação e histórico do Mestrado, documento de identificação e CPF. Estrangeiros devem apresentar a documentação solicitada e a revalidação do título obtido no estrangeiro.

3.7.3 Plano de Atividades a ser desenvolvido na forma de Projeto de Pesquisa associado à temática “Desenvolvimento de protótipos de fármacos a partir de antimaláricos para COVID-19: da abordagem bioinformática à molécula alvo na identificação de novos inibidores com potencial antiviral”.

3.7.4. 01 (uma) foto 3x4 recente, em arquivo no formato imagem.

OBSERVAÇÃO: Seguindo as normas de saúde recomendadas pelos órgãos oficiais durante pandemia, a autenticação dos documentos no item 3.7 será realizada na própria secretaria do PPGQ, no período de matrícula. Caso se observe alguma irregularidade ou incompatibilidade na documentação apresentada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e a matrícula seguirá a ordem de classificação final estabelecida neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 3.8 A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>) no dia **17/08/2020**.
- 3.9 Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos somente no dia **18/08/2020**, pelo mesmo processo mencionado para a inscrição.
- 3.10 O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **19/08/2020**.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O(A) candidato(a) cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção: 1) análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa e 2) análise curricular.
- 4.2. Período: **20 a 27/08/2020**.
- 4.3. **Etapas da Seleção**
- 4.3.1. *1ª Etapa* – análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa
- 4.3.1.1 A análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa terá caráter **classificatório e eliminatório**.
- 4.3.1.2 A relação dos classificados para análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>), com informação do link e divulgação dos horários, até o dia **19/08/2020**.
- 4.3.1.3 Plano de Atividades a ser desenvolvido na forma de projeto de pesquisa associado à temática “Desenvolvimento de protótipos de fármacos a partir de antimaláricos para COVID-19: da abordagem bioinformática à molécula alvo na identificação de novos inibidores com potencial antiviral”.
- 4.3.1.4 O projeto de pesquisa deve conter identificação do candidato(a), caracterização do problema e justificativa, objetivos e metas, metodologia, produtos/resultados esperados, cronograma de execução (36 meses), referências bibliográficas. O projeto deverá ter, no máximo, 08 páginas, em tamanho A4, fonte Arial 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5, excluindo os pré-textuais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.3.1.5 A apresentação e arguição do projeto de pesquisa serão realizadas de forma remota usando a plataforma Google Meet, Zoom ou RPN. Todos os candidatos(as) receberão pelo e-mail, informado na ficha de inscrição, o link de acesso em até 12 horas antes do início dessa etapa e deverão confirmar o recebimento. Recomenda-se que os candidatos(as) acessem a plataforma em até 5 minutos antes na data e horário marcado e devem permanecer com a câmera e microfone do seu dispositivo eletrônico ligados. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos(as) em seus respectivos locais de acesso.
- 4.3.1.6 Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido (Linha 1 ou Linha 2), o tempo disponível para dedicação ao curso, conhecimento do projeto de pesquisa proposto e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 4.3.1.7 A apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, deverá ocorrer no máximo em 10 min, podendo utilizar recursos audiovisuais, seguida de arguição sobre o projeto e o *Currículo Lattes*.
- 4.3.1.8 A realização da primeira etapa de seleção será nos dias **20 a 22/08/2020**.
- 4.3.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota será eliminado do processo seletivo.
- 4.3.1.10 Resultado da análise da primeira etapa de seleção será no dia **23/08/2020**.
- 4.3.1.11 Os recursos da primeira etapa de seleção serão recebidos no dia **24/08/2020**, pelo mesmo processo realizado para a inscrição.
- 4.3.1.12 O resultado da análise dos recursos da primeira etapa de seleção será divulgado no dia **25/08/2020**.

OBSERVAÇÃO: I. Em todas as etapas de recursos, o candidato(a) deverá enviar a documentação para Coordenação do Programa por *via* e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, sendo identificado no assunto RECURSO DOUTORADO_nome do candidato(a), conforme calendário de atividades deste edital. O horário final para envio de recurso será até 23h59min (horário de Brasília-DF).

II. O Programa de Pós-graduação em Química e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4.3.2. *Análise curricular.*

4.3.2.1 A análise curricular terá caráter **classificatório**.

4.3.2.2 A Análise Curricular será realizada até o dia **26 a 27/08/2020**.

4.3.2.3 O resultado da Análise Curricular será divulgado no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI **www.sigaa.ufpi.br** (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>) até o dia **28/08/2020**.

OBSERVAÇÃO: A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para Análise Curricular do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo V).

4.3.2.4 A nota de cada candidato(a) será proporcional à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10.

4.3.2.5 Os recursos da Análise Curricular serão recebidos no dia **29/08/2020**, pelo mesmo processo realizado para a inscrição.

4.3.2.6 O resultado dos recursos da Análise Curricular será divulgado no dia **30/08/2020**.

5 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. O candidato(a) ao doutorado deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato(a), entre as opções: Espanhol, Francês, Alemão, Italiano e Chinês. No caso de o candidato(a) já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção.

5.2. Os Atestados de Proficiência em Língua Estrangeira são requeridos no ato da matrícula institucional na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química. Entretanto, em função da pandemia, nesta seleção, o candidato(a) deverá apresentar no mínimo uma proficiência no ato da matrícula e, considerando a Resolução nº 37/2020 do CEPEX/UFPI, caso o candidato(a) não tenha a segunda proficiência, sua apresentação será postergada, com data a definir pelo Colegiado do PPGQ. A **COPESE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O candidato(a) poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, até no máximo 05 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14-CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por Instituições Públicas de Ensino Superior do país (federal ou estadual), além das proficiências provenientes da **Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.**

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão aprovados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (Doutorado) os candidatos(as) que obtiverem 50% (cinquenta por cento) do valor da maior nota obtida na nota final que não forem eliminados em nenhuma etapa. Para classificação final serão consideradas a média ponderada da nota da análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa (NAP), que terá peso 2 (dois) e da nota da análise curricular, que terá peso 1 (um) e Assim, a nota final será calculada com base na equação abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{(NAP \times 2) + (NAC \times 1)}{3},$$

em que NAP é a nota da análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa e NAC é a nota da análise curricular.

OBSERVAÇÃO: A nota final será obtida pelo somatório dos produtos de cada nota obtida em cada etapa (análise curricular e análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa) pelo seu respectivo peso e dividindo-se tudo pela soma total dos pesos.

- 6.2 Serão classificados os candidatos(as) que obtiverem as duas maiores notas, conforme descrito no item 6.1, e que tenham demonstrado condições de concluir o Doutorado no prazo máximo de 48 meses, conforme Resolução Nº 189/07-CEPEX/UFPI.

6.3 A Classificação Final será divulgada até o dia **30/08/2020**.

6.4 Os recursos da Classificação Final serão recebidos no dia





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



31/08/2020, pelo mesmo processo realizado para a inscrição.

6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **01/09/2020**.

6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **02/09/2020** e o resultado final divulgado até o dia **03/09/2020** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

7. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ÀS BOLSAS

7.1 Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

7.1.1 1º: Nota obtida na avaliação da análise, apresentação e arguição do projeto de Pesquisa (NAP);

7.1.2 2º: Nota obtida na avaliação da análise curricular (NAC).

7.1.3 (NAC) e persistindo o empate será considerado maior idade do candidato.

7.2 As bolsas serão atribuídas aos(às) candidatos(as) classificados(as) nesta seleção de acordo com o item 6.2.

8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

8.1. Matrícula Institucional

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá efetivar sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no dia **04.09.2020**. Para isso, o aluno deverá apresentar no ato da matrícula institucional:

✓ Original e cópia do atestado de aprovação no exame de proficiência em Inglês e, caso tenha, em outra língua estrangeira (espanhol, francês, alemão, italiano, japonês, etc.), também poderá ser apresentado conforme Art. 1º da Resolução nº 101/14-CEPEX;

✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;

✓ Originais e cópias do CPF, RG, Comprovante de residência;

✓ Original e cópia dos Diplomas de Graduação e Mestrado ou Declaração da defesa dissertação (Ata de Defesa), e original e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



cópia do histórico escolar da graduação e mestrado;

- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino);
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimen to Art 29 Res 189 07%281%29.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao%20de%20Conhecimen%20to%20Art%2029%20Res%20189%2007%281%29.pdf) (Anexo VI).

Conforme o Art. 29, Res. Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos(ás) candidatos(as) aprovados(as), concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação “integralização curricular de Pós-Graduação”, bem como “comprovante de entrega da versão final” da Dissertação, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional. De acordo com a Resolução nº 022/14-CEPEX, parágrafo 3º, “o não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo” 2º, de no máximo 60 dias para entrega da documentação, “implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

8.2. Da Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** dos candidatos(as) selecionados(as) será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no dia **04.09.2020**.

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



9. DO INÍCIO DAS AULAS – data do início das aulas estará prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020, no dia 05 de outubro de 2020.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>).

10.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- ✓ Fizer, em qualquer documento ou etapa desta seleção, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

11. Cronograma das Atividades

11.1. Doutorado

Atividade	Data
1. Lançamento do edital	11/08/2020
2. Período de Inscrição	11 a 16/08/2020
3. Homologação das Inscrições	17/08/2020
4. Recursos das Inscrições Indeferidas	18/08/2020
5. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	19/08/2020
6. Análise, apresentação e arguição do projeto de pesquisa	20 a 22/08/2020
7. Resultado da análise, apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa	23/08/2020
8. Recursos da análise, apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa	24/08/2020
9. Resultado dos Recursos da análise, apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa	25/08/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



10. Análise Curricular	26 a 27/08/2020
11. Resultado da Análise Curricular	até 28/08/2020
12. Recursos da Análise Curricular	29/08/2020
13. Resultado dos Recursos da Análise Curricular	30/08/2020
14. Divulgação do Resultado da Classificação Final	Até 30/08/2020
15. Recursos do Resultado da Seleção	31/08/2020
16. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	01/09/2020
17. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	02/09/2020
18. Resultado Final – PRPG	Até 03/09/2020
19. Matrícula Institucional e Curricular	04/09/2020
20. Início das Aulas	A partir de 05/10/2020

Teresina, 10 de Agosto de 2020.

Prof. Dr. José Milton Elias de Matos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo I

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR ORIENTADOR

PROFESSOR	VAGA DOUTORADO
Gerardo Magela Vieira Júnior	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo II

Requerimento

Ilmo. Sr . Coordenador

_____ vem, mui respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química – Nível Doutorado**, da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital 01/2020.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Teresina, (Pi) _____ de _____ de _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Candidato(a)

Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Nacionalidade:		
Sexo:		Estado Civil:
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº:		
Endereço:		nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:		Celular:
Empresa em que Trabalha:		
Fone:		Fax:
E-Mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

() Química Orgânica

4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração escolhida).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Teresina, ____ de _____ de ____

assinatura do candidato(a)

Anexo IV





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



TERMO DE COMPROMISSO

Candidato(a) _____ :

Inscrição Nº: _____ (GERADO PELO
SIGAA)

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Química (Nível _____), dedicar-me ___ horas semanais* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

* 40 (quarenta) horas semanais para alunos classificados (dedicação exclusiva);

Teresina, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo V



17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS(AS)
OS PONTOS SERÃO AVALIADOS TENDO COMO MAIOR PESO O INTERSTÍCIO
DE 2016 A 2020 COM BASE NO CURRÍCULO LATTES, DEVIDAMENTE
COMPROVADOS.**

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade		Pontuação Máxima por Atividade	Quantidade atividades declarada pelo candidato**	Quantidade atividades confirmada pela Comissão	Pontuação obtida
	Na área de concentração	Fora da área de concentração				
Artigos científicos publicados em periódicos estratos A1 e A2 indexados – QUALIS (Química) *	5,0	2,0	Sem Limite			
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B1 e B2 indexados – QUALIS (Química) *	2,0	1,0	Sem Limite			
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B4 e B5 indexados – QUALIS (Química) *	1,0	0,5	Sem Limite			
Artigos científicos publicados em periódicos estratos C1 e C2 indexados – QUALIS (Química) *	0,5	0,3	Sem Limite			
Artigos publicados em periódico anterior a 2015	0,1		Máximo de 0,5			
Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso regional	0,15		Máximo de 1,0			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso nacional e internacional	0,5	Máximo de 2,5			
Apresentação oral em congressos nacionais/internacionais	0,5	Máximo de 1,5			
Livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	3,0	Sem limite			
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,5	Sem limite			
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	3,0	Sem limite			
	Total de pontos				

***Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.**

**** O Candidato(a) deverá preencher a tabela e sugere-se que os documentos comprobatórios na sequencia apresentada na tabela.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: _____